

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE LIGA ACADÊMICA		CÓDIGO:		
			PEX-LIGA-01		
APROVADO POR:	COORDENAÇÃO DE CURSO	DATA:	16/09/2024	VERSÃO:	01

UNIDADE:	UNAMA BOA VISTA
CURSO:	BIOMEDICINA e MEDICINA VETERINÁRIA

A Coordenador(a) do Curso de Biomedicina e Medicina veterinária da Unama Boa Vista, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo da Liga Acadêmica de Biomedicina e Medicina veterinária no período de **16/09 a 25/09/2024** no link: <https://forms.office.com/r/zKKwV6VKt5>

Art. 2º. **ATIVIDADES DA LIGA: Ensino, Pesquisa e Extensão.**

a. Os membros devem participar das reuniões realizadas nas quais profissionais da área, professores, preceptores e ligantes ministrarão palestras, minicursos e ações sobre temas relevantes da Biomedicina. Cada membro ativo deverá comparecer as reuniões sendo que as faltas serão critério para exclusão dos ligantes.

b. Os ligantes da Liga devem participar das atividades de extensão propostas, atividades educacionais que porventura surjam e ações relacionadas à biomedicina, tais como simpósios, workshops e eventos da Liga, com o intuito de agregar conhecimento acerca dos temas de nutrição e saúde.

Art. 3º. Podem concorrer as vagas alunos do 4º (primeiro) ao 8º (oitavo) período. Serão abertas 30 vagas para membros **efetivos** da Liga.

Art. 4º. **Pré-requisitos:** Estar devidamente matriculado no semestre letivo; Declaração de vínculo institucional e histórico acadêmico atualizado.

Art. 5º. O processo seletivo será realizado no dia 19/09/2024, tarde e noite, na Sala de Vestibular e constará da aplicação de prova. A prova será composta por 10 questões objetivas com apenas uma alternativa correta, com duração máxima de 2h, constando os seguintes temas:

- Saúde coletiva;
- Microbiologia;
- Parasitologia;
- Bacteriologia Clínica.

Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% de acertos, isto é, 05 questões.

Art. 6º. A banca examinadora será constituída pela por docentes e coordenação de curso.

Art. 7º. A nota final será se dará por duas etapas:

1. Os candidatos que tiverem a **MAIOR** pontuação na prova objetiva serão convocados para próxima etapa;

2. A segunda etapa se dará pela **MÉDIA GLOBAL** que consta no Histórico do aluno;:

O critério de **DESEMPATE** será A **MAIOR** pontuação na prova.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 10º. Não haverá revisão das notas atribuídas.

Boa Vista, 16 de setembro de 2024

